



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MARÇO DE 2022, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Suzano, conforme o Edital SCR nº 2/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/02/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos.(as) Juizes do Trabalho Simone Aparecida Nunes, Titular, Fernanda Galvão de Sousa Nunes, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
- 1.2 Data da instalação:** 05/05/1994.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SIMONE APARECIDA NUNES	23/08/2013	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	21/02/2022

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FLÁVIO DE MADARIAGA M. VIEIRA FREITAS	AJ	.	21/11/2012
LEONARDO BERGAMIM PEREIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	09/09/2013
JOÃO CARLOS FARIA DA SILVA	TJ	.	04/06/2012
STÊNIO FERNANDES	TJ	.	02/05/2016
AURÉLIO DO VALLE GARCIA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	06/06/2011
EDMILSON RODRIGUES MACIEL	AJ	CALCULISTA	27/01/2011
DENISE YUKIE NAKASHIMA YAMAUCHI	TJ	AUXILIAR DE VARA	14/02/2005
IGOR PABLO NEIVA	AJ	.	06/11/2019
JONAS FERREIRA LIMA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	19/01/2009
MAYBI SCHERMA CHEZORIM	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	09/09/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã			4	4		20 MIN
	Tarde		3	6	6		20 MIN
Instrução	Manhã			2	2		20 MIN
	Tarde		4	1	1		20 MIN
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						-
	Tarde					24	5 MIN
Una (rito sumaríssimo)	Manhã			3	3		20 MIN
	Tarde		3	4	4		20 MIN
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela unidade judiciária:

OBSERVAÇÃO 1: Todas as audiências acima informadas são Semipresenciais/ Telepresenciais e representam o padrão atual da pauta. Para atendimento dos casos em que o processo necessita de uma audiência integralmente presencial, a vara organiza, excepcionalmente, dias com pauta de audiência exclusivamente presencial, como ocorrerá nos próximos dias 23 e 24/03/2022, e 01 e 02/06/2022.

OBSERVAÇÃO 2: As pautas das terças-feiras são sempre na quantidade informada, mas o período de realização (manhã/tarde) alterna toda semana, sendo realizada em uma semana pela tarde e na seguinte pela manhã.

OBSERVAÇÃO 3: Os julgamentos são designados de acordo com a quantidade de processos com instrução encerrada, podendo o quantitativo ser maior ou menor do que o indicado. A indicação expõe uma média de julgamentos.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 10 (dez) audiências no módulo diário às terças feiras (3 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS) e 20 (vinte) audiências às quartas e quintas feiras (10 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 7 UNA/RS), totalizando 50 (cinquenta) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	24/03/22	16	20	03/08/22	148	168

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	08/06/22	92	247	31/03/22	23	1	19/05/22	72	149

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/04/22	31	8	08/04/22	31	47

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SUZANO - 01a Vara	125	63
2	SUZANO - 02a Vara	151	95
Suzano - 02a Vara		151	95
Média do Foro		140	80
Média da 2ª Região		151	157

Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SUZANO - 02a Vara	887	162	66	3
2	SUZANO - 01a Vara	640	89	72	5
Suzano - 02a Vara		887	162	66	3
Média do Foro		764	126	69	4

Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Suzano - 02a Vara	2021	1.295	3	1.298	1.432	697	1.048	1.653
Suzano - 02a Vara	2022	164	1	165	203	655	272	1.545
Média do Foro	2021	1.293	5	1.297	1.334	622	1.090	1.441
Média do Foro	2022	162	1	163	193	589	226	1.378
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.440	969	1.307	2.176
Média da 2ª Região	2022	221	1	222	198	985	234	2.171

Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Suzano - 02a Vara	2021	320	663	0	0	30	30	1107	81	1188
Suzano - 02a Vara	2022	45	54	0	0	10	1	1590	80	1670
Média do Foro	2021	337	644	0	0	26	35	1.101	79	1.179

Média do Foro	2022	36	75	0	0	8	3	1.597	161	1.758
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031
Observação: Dados até 28.2.2022.										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1228	-10,36%
2021	1295	5,46%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 5(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000153-47.2022.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000161-24.2022.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000175-08.2022.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000178-60.2022.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000184-67.2022.5.02.0492	Homologação da Transação Extrajudicial

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	360
	Aguardando encerramento da instrução	237
	Aguardando prolação de sentença	58
	Aguardando cumprimento de acordo	312
	Com sentença aguardando finalização na fase	578
	<b>Subtotal</b>	<b>1.545</b>

<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	148
	Liquidados aguardando finalização na fase	47
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>195</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.590
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	49
	No arquivo provisório	80
	<b>Subtotal</b>	<b>1.719</b>
<b>Total</b>		<b>3.459</b>
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	5
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	20
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000226-87.2020.5.02.0492	3/2/2022	
1000226-87.2020.5.02.0492	23/2/2022	FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES
1000284-56.2021.5.02.0492	25/2/2022	
1000284-56.2021.5.02.0492	25/2/2022	SIMONE APARECIDA NUNES
1000480-60.2020.5.02.0492	25/2/2022	
1000573-23.2020.5.02.0492	21/2/2022	
1000573-23.2020.5.02.0492	21/2/2022	SIMONE APARECIDA NUNES
1000929-18.2020.5.02.0492	21/2/2022	

1000929-18.2020.5.02.0492

21/2/2022

FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	6
Cartas Precatórias devolvidas	5
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 28.2.2022.</i>	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 08/03/2022, constavam **66** (sessenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001385-75.2014.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2019 17:17:33
1001674-71.2015.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 09:00:27
1001187-04.2015.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2018 17:29:37
1000102-12.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 16:27:21
1000068-37.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 16:17:03
1000900-36.2018.5.02.0492	Execução de Título Extrajudicial	25/03/2021 16:37:25
1000547-30.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 14:09:50
1001913-41.2016.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 21:32:15
1001643-22.2013.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 17:34:35
1001334-59.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 15:58:57
1001757-19.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 14:09:56
1001085-11.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 15:56:03
1001171-79.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 15:53:06
1001089-14.2018.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2021 11:42:43
1001473-11.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 11:07:22
1000647-48.2018.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2021 11:54:56
1000568-35.2019.5.02.0492	Ação Civil Pública Cível	30/11/2021 19:49:58



**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Suzano**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1000626-38.2019.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 17:45:03
1001349-28.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2021 13:39:12
0137100-92.2003.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 17:28:25
0000761-14.2012.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 13:50:09
1000742-44.2019.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2021 15:54:43
1000441-97.2019.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 15:48:57
1000553-32.2020.5.02.0492	Execução de Título Extrajudicial	18/10/2021 13:55:31
1000134-46.2019.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/10/2021 22:05:32
1000390-86.2019.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 11:29:40
1000736-03.2020.5.02.0492	Execução de Título Extrajudicial	07/04/2021 17:37:00
1000711-87.2020.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 19:18:32
0001528-52.2012.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 21:52:02
1000706-65.2020.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2021 10:30:42
1001074-74.2020.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2021 16:19:30
1001579-12.2013.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 17:44:47
1000699-44.2018.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2021 09:06:13
1000098-14.2013.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 15:45:07
1002088-40.2013.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 13:39:39
1001156-13.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 15:57:48
1001154-48.2014.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2021 17:44:48
1001953-57.2015.5.02.0492	Execução Fiscal	03/12/2021 16:01:40
1001356-25.2014.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 14:38:00
1001768-53.2014.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2018 14:25:11
1001527-45.2015.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 15:49:01
1000395-16.2016.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 15:00:08
1001185-34.2015.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2019 10:52:24
1001924-41.2014.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 18:42:04
1001736-14.2015.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 17:44:48
1000815-84.2017.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 12:57:53
1000113-46.2014.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 11:44:19
0076300-06.2000.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2021 12:47:07
0055400-12.1994.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 15:56:58
0093000-86.2002.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2021 21:10:43
0000847-82.2012.5.02.0492	Ação de Cumprimento	07/12/2021 14:38:52
0001575-60.2011.5.02.0492	Consignação em Pagamento	09/09/2021 10:36:45
0037100-79.2006.5.02.0492	Execução Fiscal	10/05/2021 09:28:01
0007000-73.2008.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 21:13:03
0109900-71.2007.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2021 19:51:48
0151400-83.2008.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2021 17:16:52
0000883-61.2011.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2021 02:12:00
0011000-68.1998.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 13:05:03
0082300-07.2009.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 11:05:17

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0135200-64.2009.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 16:29:59
0086800-58.2005.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 16:01:39
0068900-28.2006.5.02.0492	Petição	03/08/2021 10:56:23
0000447-05.2011.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2021 18:55:41
0079600-39.2001.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/09/2021 12:36:32
0144300-97.1996.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 14:12:51
0029400-18.2007.5.02.0492	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 17:45:23

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Suzano - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	179	154	139
o encerramento da instrução	218	192	228
a prolação da sentença	221	193	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Suzano - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	154	169	242

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Suzano - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	962	858	511
Ente Público	1.874	1.403	1.143

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Suzano - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.183	1.137	1.190

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Suzano - 02a Vara	2021	1432	724	50,56%
Suzano - 02a Vara	2022	203	89	43,84%
Média do Foro	2021	1.334	646	48,41%
Média do Foro	2022	193	86	44,68%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%
Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%

Observação: Dados até 28.2.2022.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Suzano - 02a Vara	2021	807	1295	1432	31,87%
Suzano - 02a Vara	2022	697	164	203	76,42%
Média do Foro	2021	645	1.293	1.334	31,16%
Média do Foro	2022	622	162	193	75,43%

Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.440	37,86%
Média da 2ª Região	2022	969	221	198	83,35%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Suzano - 02a Vara	2021	2075	320	663	72,32%
Suzano - 02a Vara	2022	1107	45	54	95,31%
Média do Foro	2021	2.145	337	644	74,07%
Média do Foro	2022	1.101	36	75	93,40%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%
Média da 2ª Região	2022	1.113	57	84	92,84%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021
------------	--	---------------	---

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Suzano**

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	8	3	1	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		2	1	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	2	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		14	8	0	0
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	1,21	34	15	2	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	2,23	655	322	0	0
SIMONE APARECIDA NUNES	21,42	720	377	57	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		1	0	0	0
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	7,24	97	54	14	0
SIMONE APARECIDA NUNES	53	105	35	44	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença***(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/03/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	0	3	6
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	2	2	5
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	13	4	53	68
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	12	0	20	0	0	0	40
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	2	2
RICHARD WILSON JAMBERG	0	0	0	0	0	1	1
SILVIO LUIZ DE SOUZA	292	0	150	0	0	1	681
SIMONE APARECIDA NUNES	392	0	158	0	0	0	769

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conhecimento	Execução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	1	1	3
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	62	0	26	0	0	0	134
SIMONE APARECIDA NUNES	52	0	22	0	0	0	114

Observação: Dados até 28.2.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º

Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
<b>Suzano - 02a Vara</b>	<b>1501 a 2000</b>	<b>0,1904</b>	<b>0,6143</b>	<b>0,2249</b>	<b>0,3357</b>	<b>0,3664</b>	<b>0,3463</b>	<b>26°</b>

A 2ª Vara do Trabalho de Suzano, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de **0,3463**, que indica que a Unidade está na **26ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quant	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1506</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	481	23/01/2015 16:00:54
Aguardando audiência	557	22/02/2021 16:05:44
Aguardando cumprimento de acordo	277	28/11/2019 11:30:31
Aguardando final do sobrestamento	4	10/10/2021 12:04:02
Aguardando prazo	57	10/02/2022 17:30:48
Análise	6	26/02/2022 01:00:53
Assinar despacho	4	07/03/2022 16:21:35
Assinar sentença	2	07/03/2022 15:48:01
Conclusão ao magistrado	3	03/03/2022 10:19:08
Cumprimento de Providências	22	28/01/2020 11:51:38
Elaborar sentença	46	28/01/2022 11:49:49
Escolher tipo de arquivamento	1	22/02/2022 15:51:33
Prazos Vencidos	2	04/03/2022 04:17:34
Preparar expedientes e comunicações	6	22/02/2022 20:46:59
Registrar trânsito em julgado	1	25/02/2022 09:38:33
Remeter ao 2o Grau	24	17/02/2022 01:13:34
Triagem Inicial	13	22/02/2022 13:07:50
<b>Liquidação</b>	<b>169</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	05/08/2020 11:14:33
Aguardando audiência	1	21/02/2022 15:55:10
Aguardando cumprimento de acordo	11	23/01/2020 15:18:24
Aguardando final do sobrestamento	62	09/08/2021 09:15:27
Aguardando prazo	23	10/01/2022 15:32:28
Análise	1	09/02/2022 14:38:43
Assinar decisão	1	07/03/2022 18:39:49
Assinar despacho	3	07/03/2022 14:49:51
Conclusão ao magistrado	1	03/03/2022 08:49:20
Cumprimento de Providências	60	09/09/2021 10:54:27



Escolher tipo de arquivamento	2	24/02/2022 13:39:11
Remeter ao 2o Grau	2	21/02/2022 19:29:16
<b>Execução</b>	<b>1575</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	105	16/03/2018 15:43:21
Aguardando cumprimento de acordo	88	18/03/2019 08:49:40
Aguardando final do sobrestamento	936	06/10/2017 10:59:17
Aguardando prazo	70	10/05/2021 09:27:45
Análise	8	28/01/2022 19:06:36
Assinar despacho	24	07/03/2022 13:30:59
Conclusão ao magistrado	14	25/02/2022 14:17:00
Cumprimento de Providências	293	22/02/2021 16:55:14
Escolher tipo de arquivamento	2	24/02/2022 14:45:38
Prazos Vencidos	2	23/02/2022 04:19:50
Preparar expedientes e comunicações	19	25/01/2022 17:55:43
Remeter ao 2o Grau	14	09/02/2022 18:23:24
<b>Arquivado</b>	<b>13034</b>	
Arquivo	4604	17/02/2020 12:07:59
Arquivo definitivo	7159	16/06/2014 14:59:05
Arquivo provisório	52	22/01/2020 17:09:55
Cartas devolvidas	1219	14/05/2014 18:26:26
<b>Total geral</b>	<b>16284</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **8** (oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,4%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	110,06%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	131,49%

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:11/03/22

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000470- 79.2021.5.02.0492</b></p>	<p>A audiência de Una de 04/08/2021, id.5e22b11 foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia insalubridade e periculosidade.</p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 07/04/2022, consoante despacho em 21/02/2022, id.6b970de.</p> <p>Último andamento: Em 21/02/2022, id. d91cfdd, intimação das partes sobre a designação de audiência de instrução.</p>	<p align="center">- Não há.</p>
<p align="center"><b>1001224- 21.2021.5.02.0492</b></p>	<p>Consta no sistema Pje o registro como julgamento para o dia 08/04/2022, entretanto na audiência realizada em 03/03/2022, id.085709b, o julgamento foi designado para o dia 03/06/2022.</p> <p>A instrução processual não foi encerrada, porquanto está na fase de perícia técnica.</p> <p>Último andamento: Em 10/03/2022, id.41730a2, apresentação de quesitos pelo reclamante.</p>	<p align="center">- Não há.</p>

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000427- 84.2017.5.02.0492</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/06/2018, id. f396211, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 14/11/2018, id. bba997d, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão do sócio no BNDT.</p> <p>Interposto Embargos à Execução em 14/02/2022, id.bd652ec.</p> <p>Último andamento: Em 23/02/2022, id.5cc321a, resposta do reclamante aos Embargos à Execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado" para julgamento dos Embargos à Execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p align="center"><b>1001023- 29.2021.5.02.0492</b></p>	<p>Trata-se de carta de sentença provisória cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 31/01/2022, id.577cd3f, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A execução está garantida através de carta de fiança.</p> <p>Interposto Embargos à Execução em 14/02/2022, id.bd652ec.</p> <p>Último andamento: Em 16/02/2022, id.4840e37, resposta do reclamante aos Embargos à Execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado" para julgamento dos Embargos à Execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p align="center"><b>1000968- 15.2020.5.02.0492</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>proferida em 17/04/2020, id.01898fe, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Procedida penhora no rosto dos autos de processo cível.</p> <p>Em 15/04/2021, id. e02dd58, foi determinado que se aguardasse o prazo de um ano para posição sobre a penhora efetuada.</p> <p>Último andamento: Em 15/04/2021, id.ec5ba15, notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.</p>	
<p><b>1000671-42.2019.5.02.0492</b></p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 05/12/2019, id. b5adec4.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de prescrição intercorrente em 21/02/22, id.313b0c4.</p> <p>O processo foi sobrestado em 09/03/2022.</p> <p>Último andamento: Em 21/02/2022, id.64b2238, intimação do reclamante para impulsionar a execução.</p>	<p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000304- 81.2020.5.02.0492</b></p>	<p>O despacho exarado em 17/02/2022, id.791bc27, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 21/02/2022, id. a0ddb61, apresentadas as contrarrazões pela reclamante.</p>	<p>- Não há.</p>
<p align="center"><b>1000420- 53.2021.5.02.0492</b></p>	<p>O despacho exarado em 17/02/2022, id.386f791, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 04/03/2022, id. b6c747e, apresentadas a contraminuta pela reclamada.</p>	<p>- Não há.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000131- 91.2019.5.02.0492</b></p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 27/05/2019, id.cf8a351.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</li> <li>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>em 23/01/2020.</p> <p>Último andamento: Em 21/01/2020, id. f904f26, as partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p><b>1000324-48.2015.5.02.0492</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/08/2019, id. d6dla26, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 23/01/2020.</p> <p>Último andamento: Em 21/01/2020, id.ec0faa2, as partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</li> <li>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</li> </ul>
<p><b>1000242-85.2013.5.02.0492</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/01/2017, id. beb65a7, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 23/01/2020.</p> <p>Último andamento: Em 21/01/2020, id.9073b03, as partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</li> <li>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001440- 55.2016.5.02.0492</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/01/2019, id.3f6ff34, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 23/01/2020.</p> <p>Último andamento: Em 21/01/2020, id.07eae1d, as partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Havia 30 (trinta) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000348-13.2014.5.02.0492	08/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
1001610-95.2014.5.02.0492	13/06/2019 00:00:00	27/06/2019 00:00:00
0001156-74.2010.5.02.0492	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0170200-96.2007.5.02.0492	31/08/2015 00:00:00	17/09/2015 00:00:00
0090100-57.2007.5.02.0492	03/09/2015 00:00:00	17/09/2015 00:00:00
0133500-63.2003.5.02.0492	03/12/2015 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0037100-74.2009.5.02.0492	22/01/2016 00:00:00	26/02/2016 00:00:00
0044700-30.2001.5.02.0492	26/02/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0103100-61.2006.5.02.0492	29/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0063200-03.2008.5.02.0492	15/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0006300-34.2007.5.02.0492	17/08/2016 00:00:00	09/09/2016 00:00:00
0078300-32.2007.5.02.0492	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0000488-35.2012.5.02.0492	31/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0057800-08.2008.5.02.0492	27/11/2017 00:00:00	01/02/2018 00:00:00

0077100-53.2008.5.02.0492	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
1000522-22.2014.5.02.0492	22/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
0114700-55.2001.5.02.0492	25/10/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00
0042600-29.2006.5.02.0492	31/01/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0057300-39.2008.5.02.0492	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
0105300-70.2008.5.02.0492	07/03/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
0073800-69.1997.5.02.0492	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0109200-03.2004.5.02.0492	11/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1001600-17.2015.5.02.0492	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000685-65.2015.5.02.0492	13/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
0000023-94.2010.5.02.0492	27/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
0000808-22.2011.5.02.0492	29/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0000070-97.2012.5.02.0492	04/03/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0000448-87.2011.5.02.0492	01/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0115100-59.2007.5.02.0492	19/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0001551-95.2012.5.02.0492	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **13/03/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

#### **b) Fase de liquidação**



**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1001866-67.2016.5.02.0492.** Exame do andamento processual faz ver que em 09/09/2021 o autor foi intimado para apresentar os cálculos de liquidação (reclamante sem advogado). Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ExFis 0037100-79.2006.5.02.0492.** Exame do andamento processual faz ver que em 08/09/2021 a União apresentou petição de ciência da determinação de indicar meios de prosseguimento do feito. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0151500-72.2007.5.02.0492.** Exame do andamento processual faz ver que em 23/06/2021 foi juntada certidão do SR. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 01/03/2021 x 08/03/2022**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Una/Rito Ordinário 90 dias</b>	233 dias	-
<b>Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência</b>	49 dias	92 dias (08/06/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias</b>	142 dias	16 dias (24/03/2022)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	42 dias	148 dias (03/08/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	127 dias	23 dias (31/03/2022) Há apenas UMA audiência marcada)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	42 dias	72 dias (19/05/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as

expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 08/03/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **13/02/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000161-24.2022.5.02.0492** - Processo distribuído em 23/02/2022, sem marcação de audiência.

**1000175-08.2022.5.02.0492** - Processo distribuído em 02/03/2022, sem marcação de audiência.

**1000184-67.2022.5.02.0492** - Processo enviado ao CEJUSC GUARULHOS em 09/03/2022.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **13/03/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **11 (onze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do

ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1000595-86.2017.5.2.492	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001370-33.2019.5.2.492	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001376-40.2019.5.2.492	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001389-39.2019.5.2.492	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, inclusive em outros dias da semana, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo,

de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "conclusos ao magistrado", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme



determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000321-42.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Simone Aparecida Nunes, Titular, Fernanda Galvão de Sousa Nunes, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Suzano, Leonardo Bergamim Pereira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional